



Rafael Ferrarezi
OAB/TO 2.942-B
Procurador Geral do Município

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI N.º 1.984, DE 15 DE JUNHO DE 2.009.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e manter o Memorial da História de criação do Estado do Tocantins, em Porto Nacional – TO, e dá outras providencias.”

Eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a criar e manter o Memorial a História de Criação do Estado do Tocantins, em Porto Nacional.

Art. 2.º - O memorial da História de Criação do Estado do Tocantins possui as atribuições de arquivar, preservar, resgatar e microfilmar o acervo histórico, fazer publicações do acervo, realizar campanhas publicitárias junto à população local com o objetivo de angariar imagens, recortes de jornais, revistas e fotos históricas antigas para incrementar o acervo histórico de criação do Estado do Tocantins, bem, como, promover exposições junto à população e visitantes, através de stands e eventos turísticos tradicionais.

Art. 3.º - Ao cidadão ou cidadã que doar material histórico referente à criação do Estado do Tocantins, ser-lhe-à entregue certificado de reconhecimento pela manutenção e/ou conservação da história, em sessão aberta, com as homenagens devidas.

Art. 4.º - Poderá o Executivo Municipal celebrar parcerias ou convênios com instituições públicas ou particulares, dentro e fora do Estado, no intuito de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

manter e zelar do Memorial e seu respectivo acervo histórico, podendo, ainda, abrir crédito especial, se necessário, para esta finalidade, no corrente exercício.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos
15 dias do mês de junho de 2.009.**

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS

Prefeita de Porto Nacional